

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 45797 DE 5 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a inclusão do Projeto PPP de Serviços de Iluminação Pública no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 22 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Gestor - CGP - da inclusão do projeto PPP DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica integrado ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PROPAR-RIO o Projeto PPP Iluminação Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO "P" Nº 280 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 60/305.725-4, do Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067992, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.6 - Pavuna, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

DECRETO RIO "P" Nº 281 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO CARLOS GARCEZ LUIZ**, matrícula 60/306.141-3, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067992, da Superintendência de Supervisão Regional da AP-3.6 - Pavuna, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Felipe Ribeiro Ramalho** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 1509 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, Decreto Rio "P" nº 263 de 01 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.386/2019.

RESOLVE

Aposentar **MARIA ROSENTINA DA SILVA FREITAS**, Agente Comunitário Nível II (QS), Classe Especial, matrícula n.º 10/162.241-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1510 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, Decreto Rio "P" nº 263 de 01 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n.º 01/000.384/2019.

RESOLVE

Aposentar **PALMI SILVA FERREIRA FILHO**, Servente, Classe Especial, matrícula n.º 10/084.692-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1511 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANTONIO CARLOS GARCEZ LUIZ**, matrícula 60/306.141-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070618, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 1512 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 60/305.725-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070618, da Coordenadoria Geral de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/01/2019

Processo N.º 25/002.582/2017 - AUTORIZO a celebração do Termo de Cessão de Direitos de Uso.
(* Omitido do D.O. Rio de 09/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 22/03/2019

Processo nº 01/000.855/2019 - Aprovo do Termo de Referência encartado às fls. 19/20 e autorizo a celebração do Contrato Emergencial CVL Nº 010005/2019, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a E.C. ARAÚJO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL, para serviços de instalação e reparo elétrico para restabelecimento da operação da subestação elétrica do Bloco II, que abastece o sistema de ar condicionado do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, no valor de R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25/03/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
(* Omitido do D.O. Rio de 25/03/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA "P" Nº 03 CVL/SUBG/CGRH, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência através da Resolução "P" nº 2636 de 29/05/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/901.667/2019,

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94/79, de 14 de março de 1979, aos servidores **Anderson Ferraz Carneiro**, matrícula 11/226.685-6, Agente de Administração, **Alexandre Araujo Oliveira**, matrícula 11/208.966-2, Administrador, **Carla Nogueira Lima de Figueiredo**, matrícula 70/306.134-8, Coordenadora Técnica, **Claudia Cotta Sandrini**, matrícula 11/288.786-7, Profissional de Nível Médio, **Gabriela Ferreira do Lago**, matrícula 11/288.841-0, Profissional de Nível Médio e **Samantha Magalhães de Barros Carlos**, matrícula 11/170.984-9, Agente de Administração, desde que, comprovadamente, participem do Curso E-Social - Implantação, Funcionamento e Procedimentos (Versão Atualizada) na Administração Pública, a realizar-se nos dias 08 a 10 de abril de 2019, em Brasília/DF. (*Omitido no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 04/04/2019)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 05 DE ABRIL DE 2019

DEFIRO os pedidos:

60/301.936-1 - Márcio da Silva do Amaral
Processo: 01/000.331/2018

11/108.220-5 - Marília Teixeira Garcia
Processo: 01/001.030/2018

Maria das Graças Alencar de Oliveira -10/235.478-5

Considerando a dispensa ocorrida em 11/03/19, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente ao C.C. de Assessor I, símbolo A DAS-9, da Subsecretaria Geral Executiva, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 11/03/19, conforme O.A.n.º 37/EPL/96.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,43
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 107,11

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@prj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.